

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO** DEPARTAMENTAL DO CENTRO **EDUCAÇÃO FÍSICA** DE **DESPORTOS DA UNIVERSIDADE** FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DE **MARÇO DE 2016.**

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às quatorze horas reuniu-se o Conselho Departamental sob a Direção da professora Drª. Zenólia Christina Campos Figueiredo com a presença dos seguintes Conselheiros: professor Dr. Luiz Alexandre Oxley da Rocha- Vice-Diretor, professor Dr. Edson Castardeli- Chefe do Departamento de Desportos, professor Ms. Francisco Eduardo Caparroz- Chefe do Departamento de Ginástica, professor Dr. Maurício dos Santos de Oliveira- Coordenador do Colegiado de Curso Bacharelado em Educação Física, professores Drs: Antônio Carlos Moraes e Rodrigo Luiz Vancini- Representantes do Centro de Educação Física e Desportos junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Dr. André da Silva Mello- Coordenador da Pós-Graduação, Beatriz Cysne Coimbra- Representante dos Funcionários, Gustavo Alves e Paikan do Prado Costa- Representante dos Estudantes. Havendo número legal a Senhora Diretora deu início a reunião.......

EM PAUTA: Leitura das atas das Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 25/11/2015,24/12/2015, atas das Reuniões Extraordinárias realizadas nos dias 29/02/2016, 05/02/2016 realizada às nove horas e trinta minutos, 05/02/2016 realizada às nove horas e quarenta e cinco minutos, 05/02/2016 realizada às dez horas, que após apreciadas foram aprovadas por



30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

unanimidade. COMUNICAÇÕES: O professor Maurício informou que providenciará um e-mail institucional como coordenador do Curso de Bacharelado, tendo em vista que no mês de dezembro enviou um e-mail para os alunos e docentes com os horários de aula para o primeiro semestre de 2016 para que não houvesse problema no início das aulas. Comentou ainda que é inadmissível o docente informar que não sabe o horário de aula. Com a palavra o professor André comunicou que foi homologado o pós doc do professor José Cerqueira Falcão a realizar-se na Ufes, bem como o chancelamento da bolsa para o docente. Informou também que no dia 08 de março do corrente ano será realizado aula inaugural da Pós-Graduação com início às 14:00 horas, com a presença do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Neival Costa Reis Júnior e do professor Rinaldo Roberto de Jesus Guirro. O professor Antônio comentou que no dia 16 de março do corrente ano haverá uma audiência pública para discutir a proposta de adesão integral da Universidade ao Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (Sisu). O Representante Estudantil Gustavo comunicou que tendo em vista que alguns militantes colaram grau, haverá alteração nas Representações e assim que possível enviará a relação dos novos Representantes. Informou também que no período de 26 a 29 de abril será realizada a Semana Acadêmica e solicitou as aulas fossem liberadas de discussão. Com a palavra a Representante dos para as mesas Funcionários, Beatriz informou que os técnico-administrativos já iniciaram a compensação do recesso de fim de ano e que a professora Zenólia realizou uma reunião chamando atenção para os colegas que não estão cumprindo o horário. Continuando, informou que os técnicos estão de acordo com o que foi determinado pela Direção, entretanto, questionou aos Conselheiros qual medida seria tomada para com aqueles docentes que comparecem ao Centro somente para ministrar aulas, o qual o regime de trabalho é dedicação exclusiva; com docentes que deveriam estar trabalhando mas



59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

reuniões continuam de férias; com de Departamentos que ficam comprometidas por falta de quorum. Informou também que a implementação do controle de ponto eletrônico aos técnico- administrativos não é Em seguida sugeriu que o Conselho questionado pela categoria. Departamental adotasse uma medida para lembrar aos docentes que eles também são servidores federais e que possuem o mesmo direito e deveres que os técnicos com o serviço público. Com a palavra o professor Antônio sugeriu que fosse adicionado como ponto de pauta o controle de frequência dos docentes. PROCESSOS/PROJETOS: Abertura de Concurso Público para professor efetivo para o Departamento de Desportos descrito a saber: Área: Ciência da Saúde; Subárea: Educação Física para atender a demanda das práticas Corporais em academias de ginástica; Número de vagas:01(uma); Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva (DE);Banca Examinadora: professor Dr. Jefferson da Silva Novaes-Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ(membro titular externo),professores Dr. Fabian Tadeu do Amaral e Dr.Lucas Guimarães Ferreira (titulares membros internos); professor Dr. wellington Lunz (suplente e membro interno) e professor Dr. Jefferson Macedo Vianna (suplente e membro externo)- Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF; Representante do DD na Comissão Central de Inscrição: professoras Dra. Ana Paula Lima Leopoldo e Dra Márcia Regina Holanda da Cunha; secretária do Concurso: Reginalda Pereira de Oliveira Marino. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade. Homologação da indicação do nome da professora Dr^a. Paula Lima Leopoldo como Sub-Coordenadora do Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2016. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade. Proposta de Regulamentação da Flexibilização da Jornada de Trabalho da Secretaria Unificada do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo. Em apreciação, foi aprovado por



88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

unanimidade. Homologação da indicação do nome do técnico-administrativo Ronie Frizzera Sarmento como Representante dos Funcionários, suplente por um período de 01(um) ano, a contar de 23 de fevereiro de 2016. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade. Programação do XIV Congresso Espírito-Santense de Educação Física com o tema: Intervenção da Educação Física nos Campos: Cultura, Saúde e Esporte, a realizar-se no período de 22/06/2016 a 26/06/2016, cuja programação vai descrita a seguir: no dia 22/06/2016- das 14:00 horas as 16:00 horas credenciamento, 18:00 horas "Conversas com quem gosta de ensinar Educação Física", 19:00 horas Solenidade de abertura e 19:30 horas conferência Ética e Cidadania na atuação profissional dos professores de Educação Física; no dia 23/06/2016-8:00 horas conferência "Cultura, Pensar , Sentir e Agir (Problematizar o sentido da cultura na atuação profissional dos professores de Educação Física), 10:00 horas sessões simultâneas de Debater Cultura, 12:00 horas almoço, 14:00 horas conferência Saúde, Pensar, Sentir e Agir (Problematizar o sentido da saúde na atuação profissional dos professores de Educação Física), 16:00 horas Sessões Simultâneas de Debate Saúde, 18:00 horas apresentação de Pôster, 19:00 horas Programação Cultural; no dia 8:00 horas Conferência Esporte Pensar, Sentir e Agir 24/06/2016-(Problematizar o sentido do esporte na atuação profissional dos professores de Educação Física), 10:00 horas Sessões Simultâneas de Debate Esporte, 12:00 horas, 14:00 horas Mesa Redonda, 16:00 horas Solenidade: "85 anos CEFD" e 10 anos do Programa de Pós Graduação em Educação Física, 18:00 horas Programação Cultural; no dia **25/06/2016**- 8:00 horas Temáticos, 10:00 horas apresentações de trabalhos, 12:00 horas almoço, 14:00 horas apresentação de trabalhos, 16:00 horas apresentação de trabalho, 18:00 horas Programação Cultural; no dia 26/06/2016- Festival de Práticas Corporais. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade. Normas de Funcionamento da Pista de Atletismo do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

116	Física e	Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo descrita a	
117	seguir: Art. 1º - A pista de atletismo localizada no Centro de Educação Física		
118	e Desportos (CEFD) é uma instalação esportiva da Universidade Federal do		
119	Espírito Santo (UFES), administrada pelo próprio CEFD, Setor Praça de		
120	Esportes, destinada prioritariamente às aulas dos Cursos de Graduação em		
121	Educação Física e aos projetos de pesquisa e de extensão do CEFD, bem		
122	como a treinamentos, competições e testes de avaliação física, contemplando		
123	a comur	nidade e demandas internas e externas à UFES.	
124	Parágrafo	Único - A pista de atletismo localizada no CEFD deve ser utilizada	
125	para práticas relacionadas com atletismo em suas dimensões do Esporte		
126	Educacional, Esporte Paralímpico, Esporte Lazer e Esporte de Rendimento;		
127	sob a responsabilidade de coordenador de projetos de extensão e de entidade		
128	convenia	da ou parceira, não sendo permitida a sua utilização para outros fins.	
129	Art. 2º - A utilização da pista de atletismo localizada no CEFD, atenderá as		
130	seguintes prioridades, que serão organizadas pela Praça de Esportes, por		
131	meio da elaboração de quadros de horários para as atividades permanentes e		
132	esporádio	as:	
133	l.	Atividades acadêmicas do CEFD (Ensino, Pesquisa e Extensão)	
134	II.	Atividades de Entidades Conveniadas e Parceiras	
135	III.	Atividades/caminhadas e corridas livres.	
136			
137	Parágrafo Único: Os horários de Ensino são prioritários e serão estabelecidos		
138	a cada semestre letivo, podendo ocasionar ajustes nos horários para as demais atividades e demandas.		
139 140	alividades	s e demandas.	
140			
141	Art. 3º - Para a utilização da pista de atletismo localizada no CEFD, os outros		
142	Centros de Ensino da UFES, bem como as entidades externas conveniadas e		
143	parceiras, deverão encaminhar ofício à Secretaria do CEFD, mencionando: a)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

objeto da solicitação; b) período, dias e horários de utilização; c) relação 144 nominal dos alunos ou atletas, com número de documento com foto; d) nome 145 do professor de educação física responsável pelo treinamento de equipe, 146 competição ou aplicação de testes de avaliação física. 147 148 149 § 1º – As solicitações de uso contínuo (mensal e semestral) serão analisadas pelo Conselho Departamental do CEFD, e as autorizações expedidas às 150 respectivas entidades conveniadas de prática, com cópia para o setor Praça de 151 Esportes do CEFD. 152 § 2º - As autorizações para solicitações de uso não contínuo, esporádico 153 (diário e semanal) serão analisadas pela Praça de Esportes e adequadas aos 154 155 horários disponíveis. 156 § 3º – A administração da pista deverá providenciar identificação para todos os 157 usuários, ou providenciar lista dos seus nomes, com respectivos números de documentos, e somente mediante essa identificação será possível o acesso à 158 pista. O cumprimento das normas deve ser garantido pelos usuários e pelas 159 entidades conveniadas ou parceiras, com as devidas responsabilizações por 160 danos causados, previstos nos termos de convênio. 161 § 4º – O número máximo de pessoas frequentando a pista deve considerar as 162 finalidades dos usuários, segurança e preservação do equipamento. 163 § 5º – A utilização da pista de atletismo do CEFD não poderá ser feita com fins 164 165 lucrativos. 166 § 6º – O CEFD deverá manter projetos que permitam a utilização regular da 167 pista de atletismo pela comunidade. 168 Art. 4º - Quando autorizados a utilizar as instalações da pista de atletismo, os 169 usuários e responsáveis pelas entidades de prática deverão observar as 170 seguintes normas: 171



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

a) Não é permitida a entrada na pista com bicicleta, *skate*, animais e alimentos.

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

- b) Não é permitida a utilização da pista sem calçados adequados para a prática da modalidade atletismo, ficando expressamente proibida a utilização de calçados tais como sandálias, saltos, chinelos e similares.
 - c) O comprimento máximo permitido dos pregos das sapatilhas é de 7 mm (sete milímetros), preferencialmente em eventos ou treinamentos específicos.
 - d) Fica proibida a utilização da raia 1 para treinamentos, considerando que essa raia é a mais utilizada nas provas de corridas longas e marcha atlética. O rodízio de utilização das raias deve ser respeitado.
 - e) As atividades técnicas de coordenação e de corridas curtas, quando executadas na pista, deverão ser praticadas na reta oposta, minimizando o desgaste do piso na reta principal, observando-se, ainda, o disposto no item "c" deste Artigo;
 - f) Os treinamentos de salto em distância e salto triplo deverão ser feitos no setor adjacente à reta oposta, preservando o setor principal, adjacente à reta principal, para competições e treinamentos especializados;
 - g) Os treinamentos de arremesso do peso deverão ser praticados nos setores demarcados para esse fim, preservando o setor oficial para competições e treinamentos especializados;
 - h) Os treinamentos de lançamento do dardo deverão ser praticados no setor demarcado para esse fim, preservando o setor oficial para competições e treinamentos especializados, considerando o desgaste do piso durante a ação final do lançamento.
- i) Os equipamentos específicos para a prática da modalidade atletismo paralímpico ou adaptado devem passar por análise da coordenação da pista de atletismo antes da utilização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- Art. 5º A utilização do material técnico de atletismo (barreiras, blocos de partida, implementos, trenas etc.), será permitida somente aos professores vinculados ao CEFD. Materiais externos precisam passar por análise da coordenação da pista de atletismo antes da utilização.
- Art. 6º A utilização do material técnico para competições deverá obedecer ao disposto no *caput* do Art. 5º destas Normas.
- 208 a) Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho
 209 Departamental do CEFD.Em apreciação, foi aprovado por unanimidade.
 210 após ampla discussão, foram aprovadas por unanimidade.

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

Em seguida com a palavra a professora Zenólia comentou que a Pró-Reitora de Graduação, professora Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa e, o professor Itamar Mendes da Silva, solicitaram a palavra ao Conselho Departamental para discorrer sobre a Tutoria do PET. Comentou ainda que a escolha do Tutor de PET até o momento sempre foi realizada por meio de Edital e o que estará em discussão não é o grupo ou o trabalho do Tutor. É necessário encontrar um termo para que a consulta possa ser aberta para a Tutoria do PET, objetivando permitir transparência quando outros docentes que possuem interesse possam 5 concorrer a referida Tutoria. Com a palavra, o professor André comentou que o PIBID possui sua própria norma que é Federal. A professora Zenólia comentou que a intenção é resolver da melhor forma possível e em seguida passou a palavra para o professor Itamar que proferiu um breve histórico sobre a criação do Grupo PET na Universidade, dizendo que o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA dos PET é composto por 10 membros entre tutores, professores, conhecedores do programa, estudantes, bolsistas PET, sendo cinco dos membros do Comitê representantes do PET e cinco membros representantes da UFES. Informou também que a partir do ano de dois mil e doze a escolha da Tutoria do Grupo PET tem sido feito por meio de Editais, realizados por



231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

triênios. Comentou que a Universidade possui treze Grupos PET e 01(um) em São Mateus. O professor Edson indagou se existe a possibilidade de haver dois Grupos PET em um mesmo Centro. O professor Itamar respondeu que não é possível, a não ser que fosse com PET Conexões, com outras interdisciplinar. O professor Antônio indagou qual o características e responsável para enviar o nome do Tutor do PET ao Comitê. O professor Itamar respondeu que o Comitê envia o nome que foi escolhido por meio de edital. O professor Antônio questionou o porque desse assunto estar sendo discutido no Conselho Departamental, uma vez que o mandato é de três anos, podendo ser reconduzido. A professora Zenólia comentou que todo cargo eletivo com gratificação na Universidade é eletivo. O estudante Gustavo indagou se a recondução pode ser feita a partir da avaliação do Comitê local. O professor Itamar respondeu que a Portaria do MEC não engessa essa questão, entretanto a avaliação pode ser um capital não sendo necessário a recondução. O professor André também questionou o motivo da discussão. O professor Itamar informou que o CLAA permitiu a recondução do Tutor do PET da Educação Física, entretanto, a Direção do CEFD com base em uma discussão anterior do Conselho Departamental indica abertura de Edital. Em seguida o professor Caparroz comentou que o fato de haver um ordenamento legal para conduzir o PET/PIBID e outros, a legislação se materializa na ação da Universidade. Indagou quais os critérios que guiariam uma avaliação para outro candidato. A Ufes dará uma contrapartida? O professor Itamar informou que sim, como sala, computador, papel, viabilidade de ônibus e outros. O professor Alexandre comentou que o Edital viabiliza a escolha do tutor e a avaliação é a condição para a permanência do mesmo. Em seguida a professora Zenólia comentou que na sua opinião os Centro deveriam ter uma conversa com o CLAA, pois no seu ponto de vista o atual Tutor pode e deve tentar a recondução, entretanto, o Edital deveria ser aberto para possibilitar o interesse de outros docentes.



260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Com a palavra o professor Itamar comentou que a Comissão de Avaliação considerou que o trabalho desse triênio foi muito bom. O professor Alexandre comentou que não estamos contra o Tutor e o Grupo PET e tem a sensação de que há um desejo do Comitê de que essa discussão figue com ele. No seu entender a discussão deveria ser realizada em nível de Centro. O professor André comentou que na sua opinião o mais sensato seria não mudar a regra nesse momento. Percebe que o Centro poderá emitir sua opinião e sugestão, entretanto, não podemos apresentar uma diferente da Universidade. Essa questão deveria ser discutida para a escolha do próximo Tutor e não agora. O professor Alexandre comentou que na sua opinião foi muito bom retirar o ad-eterno na Tutoria do PET. Em seguida o professor Antônio comentou que não discutirá o trabalho dos tutores do PET da Educação Física, que possui 21(vinte e um) anos. Entretanto, não é regra exigir que o CLAA recue dessa recondução, sem que haja uma consulta à comunidade acadêmica como é de praxe na Universidade. Na condição de Conselheiro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão solicitou que a Pró-Reitora de Graduação não assinasse nenhum documento no CLAA sem que fosse aberto uma discussão com outros Diretores. Com a palavra a Professora Maria Auxiliadora informou que não poderá assumir nada, tendo em vista os prazos para encaminhar a documentação e, também não poderá tomar uma decisão para todos em detrimento do PET de um Centro. O professor Antônio comentou que na sua opinião a decisão do CLAA é antidemocrática. Com a palavra o estudante Gustavo comentou que recebeu o relatório do professor Omar do triênio, bem como o trabalho do Grupo, que foi muito elogiado, e questionou o motivo que leva o professor não ser reconduzido. No seu ponto de vista esta é uma decisão extremamente política e acredita que houve perseguição política. O professor Edson concorda com a professora Auxiliadora, entretanto, é uma solução salutar para ser pensado posteriormente. E mostrou-se favorável que o jogo continue



289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

andando. Em seguida o professor Itamar comentou que o Tutor do PET não possui mandato eletivo e a Universidade possui poder de decisão. Entretanto preocupa-se com a unidade e está trabalhando para o aperfeiçoamento do Grupo PET na Universidade. Comentou que levou a proposta para o CLAA e a unanimidade foi proposta e acredita que fechando os três processos de recondução de Tutores de PET, a partir de 2017 ao final de cada triênio poderá ser aberto Editais. Com a palavra a professora Zenólia comentou que é impossível aceitar a fala do estudante Gustavo e considera um desrespeito. Ao contrário do dito, a Direção do Centro sempre contribuiu com o Grupo PET, um exemplo disso foi durante a realização da Colônia de Férias em dezembro que não havia dinheiro, pegou dinheiro emprestado com outro Centro para viabilizar a realização da mesma. Não há nada que o professor Omar tenha solicitado que a Direção tenha negado. Atua como professora há mais de 20 anos na Ufes e não aceita que falem em perseguição política ou de qualquer outra ordem. O Centro obteve um gasto de R\$5.000,00 (cinco mil reais) com a Colônia de Férias e gastará sempre que for preciso. Essa foi uma decisão do Conselho Departamental de promover o Edital com o intuito de que outros docentes pudessem participar, tendo em vista que o valor da bolsa de tutoria do PET é de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), portanto significativa. Não defende a saída arbitrária do Tutor, mas um procedimento de escolha transparente e democrático. Em seguida sugeriu que fosse providenciado um documento para o CLAA, através do qual os Centros pudessem dar sugestões de mudanças para o CLAA, no que diz respeito a recursos do governo. O professor Itamar comentou que os Grupos PETs estão inseridos nos Centros e correlacionam-se com o Colegiado de Curso. Informou que será encaminhado ao CLAA as sugestões do Centro, na próxima reunião a realizar-se no dia 17/03/2017. A professora Zenólia solicitou que o indicativo de abertura de Edital para os próximos triênios do Grupo PET e demais Projetos que percebem bolsas do governo seja



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

317	registrado em ata em conformidade com o posicionamento tomado		
318	anteriormente. Após discussão foi aprovado por unanimidade		
319	Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que para constar, eu		
320	Beatriz Cysne Coimbra, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e		
321	aprovada, será por mim assinada e por quem de direito. Vitória, 07 de Março		
322	de 2016.		
323	Professora Zenólia christina Campos Figueiredo-		
324	Professor Luiz Alexandre Oxley da Rocha-		
325	Professor Edson Castardeli-		
326	Professor Francisco Eduardo Caparroz-		
327	Professor Maurício dos Santos de Oliveira-		
328	Professor Antônio Carlos Moraes-		
329	Professor Rodrigo Luiz Vancini-		
330	Professor André da Silva Mello-		
331	Beatriz Cysne Coimbra-		
332	Gustavo Alves -		
333	Paikan do Prado Costa-		